



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

CURSO DE EXTENSÃO PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NO CURSO SUPERIOR

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão Presencial: “PROIFPE Permanência Matemática no Curso Superior” a ser realizado no IFPE Campus Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NO CURSO SUPERIOR**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Em face das dificuldades conceituais em Matemática na maioria dos discentes que ingressam no IFPE, acarretando um baixo desempenho, reprovações e conseqüentemente retenções em disciplinas como: Matemática, Física, Química, Estatística e algumas da área técnica, o Núcleo de Matemática priorizou a aprendizagem, por parte de discentes, de conteúdos matemáticos básicos e necessários para iniciar as disciplinas de Matemática, tendo melhor compreensão e desempenho.

3.2. Objetivos: Otimizar o trabalho do professor destas disciplinas em sala de aula; minimizar as retenções e reprovações em massa no curso de Engenharia Mecânica.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Ronald de Santana da Silva com colaboração do professor Cleibson José da Silva.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 24 **(VINTE E QUATRO)** horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “ **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NO CURSO SUPERIOR**” são destinadas preferencialmente alunos do Curso de Engenharia Mecânica, sendo permitida também a inscrição e participação de aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, como estudantes do dos anos iniciais dos cursos superiores que cursam disciplinas de Matemática.

6.2 O curso de extensão oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser preferencialmente estudante dos Curso de Engenharia Mecânica, sendo permitida também a inscrição e participação de aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, como estudantes do dos anos iniciais dos cursos superiores que cursam disciplinas de Matemática.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 21 e 28 de fevereiro de 2024, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/vpbPConjdtxew4pm6>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1. Ser aluno do IFPE campus Caruaru;

9.1.2. Ser aluno com vínculo em Escola de nível médio ou universidade;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 01 de março de 2024 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 07 de março de 2024 e ocorrerão ao longo do semestre 2024.1 até

o dia 27 de junho de 2024 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas será todas as QUINTAS-FEIRAS das 14h30min às 16h00min.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	07/03/2024	14h30min às 16h00min	Presencial
02	14/03/2024	14h30min às 16h00min	Presencial
03	21/03/2024	14h30min às 16h00min	Presencial
04	04/04/2024	14h30min às 16h00min	Presencial
05	11/04/2024	14h30min às 16h00min	Presencial
06	18/04/2024	14h30min às 16h00min	Presencial
07	25/04/2024	14h30min às 16h00min	Presencial
08	02/05/2024	14h30min às 16h00min	Presencial
09	09/05/2024	14h30min às 16h00min	Presencial
10	16/05/2024	14h30min às 16h00min	Presencial
11	23/05/2024	14h30min às 16h00min	Presencial
12	30/05/2024	14h30min às 16h00min	Presencial
13	06/06/2024	14h30min às 16h00min	Presencial
14	13/06/2024	14h30min às 16h00min	Presencial
15	20/06/2024	14h30min às 16h00min	Presencial
16	27/06/2024	14h30min às 16h00min	Presencial

14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso de extensão “PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NO CURSO SUPERIOR”.

Caruaru, 15 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)
LÍDIA PEREIRA SILVA
Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 16/02/2024, às 09:56, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 16/02/2024, às 09:57, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1092052** e o código CRC **9D8FE221**.